



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 781 - SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2026

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Vice-Prefeita

Marcello Superchi
Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa
Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (página 2)

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 4)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Administração

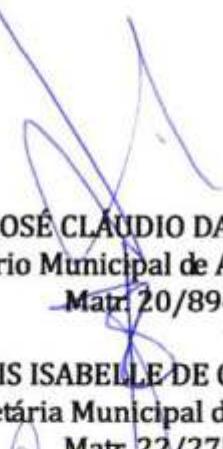
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº 396/2024

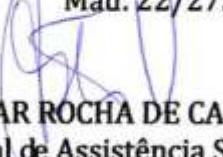
José Cláudio da Silva, Secretário Municipal de Administração, **Thais Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação, **Julio Cesar Rocha De Camargo Castro**, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **Brindisi Da Silva Biondi**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, **Alexandra Leone Peixoto**, Secretária Municipal de Previdência Social e **Maria Augusta Monteiro Ferreira**, Secretária de Saúde e **José Vicente Alves de Almeida**, Secretário de Meio e Agricultura em atendimento ao art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimentos de todos os interessados que, com base no Parecer da Douta Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município, **ADJUDICA** o objeto da licitação, consistente em Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado a fim de suprir as necessidades das secretarias de Administração, às Unidades Escolares do Município e Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Previdência Social, ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer e a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura a empresa **BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.966.381/0001-17, pelo valor total de R\$ 2.687.941,30 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme proposta apresentada e aprovada, que atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital **HOMOLOGAMOS** o procedimento licitatório realizado, ratificando todos os atos administrativos praticados até o momento, incluindo a adjudicação supra e a escolha da empresa como vencedora do certame.

Determinamos ainda que se providencie o expediente de acordo com a legislação competente.

Rio Claro, 23 de dezembro de 2025.


JOSE CLAUDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Matr. 20/894


THAIS ISABELLE DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Matr. 22/275


JÚLIO CESAR ROCHA DE CAMARGO CASTRO
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matr. 20/597

BRINDISI DA SILVA BIONDI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Matr. 33/726

ALEXANDRA LEONE PEIXOTO

Secretaria Municipal de Previdência Social

Matr. 21/449

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Matr. 33/722

JOSÉ VICENTE ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

33/725



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025

Processo de Despesas nº 438/2025

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **José Cláudio da Silva**, Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº 20/894, nomeado pela Portaria nº 005/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes nos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, que tem como objeto: aquisição de 15 (quinze) Refis de carvão ativado para filtro de água, com tamanho de 5" (polegadas), modelo de encaixe, para atendimento ao Paço Municipal da Prefeitura de Rio Claro/RJ, em favor da empresa: DOLB CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 23.777.842/0001-50, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

José Cláudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr. - Matr. 20/894

José Cláudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894